



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROJETO DE LEI DE Nº. 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ENTRADA EM <u>06/12/22</u>
<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO (a)

Denomina a “Unidade Básica de Saúde – ESF – III, DULCEMAR FESTUGATTO”, localizada na Rua Luiz de Albuquerque, bairro Nossa Senhora de Caacupê, quadra nº 105, lote nº 06, sob a matrícula nº 3.096, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 84, inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a **Unidade Básica de Saúde – ESF – III, DULCEMAR FESTUGATTO**, localizada na Rua Luiz de Albuquerque, Bairro Nossa Senhora de Caacupê, quadra nº 105, lote nº 06, sob a matrícula nº 3.096, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da **“Unidade Básica de Saúde – ESF – III - DULCEMAR FESTUGATTO”**.

Art. 3º – A homenagem póstuma é concedida com base na vida pregressa do homenageado, que muito contribuiu para o fortalecimento empresarial da sociedade de Porto Murtinho/MS.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Murtinho, 05 de Dezembro 2022.

Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador-UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS
Protocolo nº 533
05 DEZ 2022
Ass: *Livaldo* hs. *10:42*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"
JUSTIFICATIVA

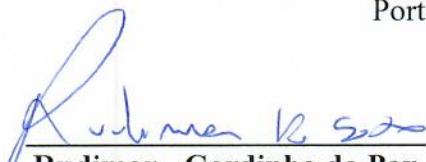
O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Dulcemar Festugatto, In memoriam, nascido no dia 27/05/1963, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul. Cresceu em Dourados, Mato Grosso do Sul, casou-se no ano de 1982, teve 04 filhos do primeiro casamento. Desde os 12 ano de idade trabalhava no ramo de farmácia, adquirindo muita experiência ao longo dos anos. No ano de 1992 mudou-se para Porto Murtinho, cidade que ele era apaixonado. Abriu uma farmácia (Farmavida) depois de alguns anos adquiriu um ponto no centro da cidade e montou a farmácia Central.

Dulcemar se destacava por ser um excelente profissional, com muita experiência e dedicação atendia todos os clientes com muito amor. Ele atendia quem tinha e quem não tinha dinheiro, era um ser humano incrível, conquistou a confiança dos murtinhenses, paraguaios e indígenas onde é lembrado com muito carinho. No final de 2020 descobriu que estava com câncer maligno no pâncreas onde começou o seu tratamento. Lutou pela vida sempre com sorriso no rosto e sempre positivo até o dia 06/10/2021 onde faleceu no hospital em Dourados. Seu corpo foi trazido para Murtinho, pois ele sempre dizia que queria ser enterrado nesse lugar que ele amava. Fez história no comércio, movimentando a economia local.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, bem como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e com a nossa comunidade local, merecedor da justa homenagem em sua memória.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Porto Murtinho, 05 de Dezembro 2022.



Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador-UNIÃO